



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz **VICE - PREFEITA** | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento Nildo Nunes Cardoso	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 253/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 491.464,90 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, noventa centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4361 - APOIO ADM. FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174.780,00
2.10.301.0082.4367 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	64.828,00
FONTE 0122000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	226.560,00
TOTAL DA UG	466.168,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0122000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.496,90

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	7.800,00
TOTAL DA UG	17.496,90

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

030100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03010 - GABINETE DO PROCURADOR

1.02.062.0025.2464 - PRECATORIOS - ART. 100 CF/88	
FONTE 0122000000 - NAT 339091 - SENTENCAS JUDICIAIS	483.664,90
TOTAL DA UG	483.664,90

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	7.800,00
TOTAL DA UG	7.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 04/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 254/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 10.785.081,45 (dez milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e um reais, quarenta e cinco centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0095.4170 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUN. DE SAUDE	
FONTE 0213000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.785.081,45
2.10.122.0106.3308 - OBRAS DE CONSTR., AMPLIACAO E REFORMAS DAS UNIDADES DE SA	
FONTE 0213000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00
TOTAL DA UG	10.785.081,45

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **Superavit Financeiro** em 31/12/2018, sob a fonte de recurso "0213000000 – TRANSF FUNDO A FUNDO SUS - INVESTIMENTO", nas contas 98.724-7, 98.725-5, 624.009-6, 624.010-0, 624.013-4, 91.645-5, 93.861-0 e 97.707-1

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 255/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 854.378,39 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais, trinta e nove centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	826.378,39
1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
FONTE 0210000000 - NAT 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL DA UG	854.378,39

Art. 2º - O recurso necessário para o **Crédito Adicional Suplementar**, citado no artigo 1º, é proveniente de **excesso de arrecadação**, na fonte "0210000000 – ARRECADACAO PROPRIA - ADM INDIRETA", considerando a tendência no exercício.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de setembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1287/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3351/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a demanda ajuizada por **JAQUELINE DA SILVA CARVALHO**;

CONSIDERANDO a decisão proferida em sede de acórdão no processo de nº 0032620-62.2016.8.19.0014 para que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Pedagogo, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear JAQUELINE DA SILVA CARVALHO no cargo de **PEDAGOGO**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta adicional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor ou www.atestadodoc.detrn.rj.gov.br);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO. A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº1288/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Elton Siqueira Carvalho**, para exercer no Gabinete do Prefeito, junto a Superintendência de Postura, o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de setembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 32/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 23 de julho de 2015, em R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), o provento mensal da **SRª. SONIA MARIA SALLES DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20 horas – C, matrícula nº17246, aposentada conforme Portaria nº1617/2015, de 14 de julho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 23 de julho de 2015, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 10/30 (dez trinta avos), COM MÉDIA ARITMÉTICA, SEM PARIDADE - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c artigo 7º, inciso VII da Constituição Federal de 1988.	R\$ 393,58	Trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos.
--	------------	---

DEVERÁ OCORRER COMPLEMENTAÇÃO ATÉ O SALÁRIO MÍNIMO EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º, INCISO VII DA CF/88.

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA Lei 10.887/2004 c/c artigo 171 DA LEI 11.784/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE AGOSTO DE 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
Portaria nº. 020/2017

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

04251/18 Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida
00274/19 Daniel Pedra Soares – FMS
01155/19 Paula Franco Soares
02650/19 Kátia Vasconcelos Crespo Machado – FMS
02965/19 Mariângela de Matos Chrisóstomo
02999/19 Lúcio Magno Vianna Lopes – FMS
03000/19 Lúcio Magno Vianna Lopes – FMS
03076/19 Elisabete Gomes Pereira Mattar – FMS
03096/19 Carlos Renato Ribeiro – FMS
03691/19 Gessonia Fernandes de Oliveira
03945/19 Luciane Cantarino Nogueira Santos
04166/19 Rosemary da Silva Gomes Gonçalves
04395/19 Bruno Azeredo Gomes
04401/19 Kysilane Siqueira Riscado
04420/19 Lídia Márcia de Souza
04433/19 Júlia Cláudia Machado Borges Santos
04437/19 Alessandra dos Santos Siqueira
04442/19 Lisbeth Maria Fernandes
04459/19 Maria José Pereira
04472/19 Maria Margarida Maciel Cardoso
04473/19 Lia Ribeiro Gentil
04478/19 Elizabete Martins
04495/19 Paulo Ferreira da Cruz
04506/19 Mariângela Cruz Codeço Jassus
04517/19 Graceline Grace Willemen Moreira Souza
04527/19 Ricardo de Souza Barros
04528/19 Charles Cordeiro Fiuza
04567/19 Renata dos Santos Moura
04573/19 Bianca Fonseca de Mattos Xavier

Processo Despachado pelo Senhor Prefeito
Deferido Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

2707/19 Eleonora Ferreira Ribeiro Barreto – FMS
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 04/09/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 012/2019

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o princípio geral da autotutela que diz respeito à capacidade da administração pública de rever seus atos, por ilegais, evadidos de vício formal ou inoportuno;

Considerando, mais especificamente, os artigos 145 e 149 do Código Tributário Nacional que falam, mormente este último em seu inciso IX, da revisão de ofício de lançamento tributário, efetuado pela autoridade administrativa;

Considerando a instauração da Tomada de Contas objeto da Portaria nº 001/2019, de 12 de fevereiro de 2019;

Considerando que esta comissão se instituiu, atendendo a orientações do proc. TCE 226.293-8/2017, para revisar todos os atos de concessão de imunidade de ITBI relativos à incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, desde 2009 até 2016 e que, após esta revisão, constituiu o crédito tributário através de guias de ITBI onde constava penalidade;

Considerando que em presença desta o instrumento mais adequado para a constituição do crédito tributário é o auto de infração;

RESOLVE:

Art.1º - Anular todas as guias de ITBI (lista anexa), constantes do Anexo I, emitidas no curso do trabalho em referência e substituí-las pelos respectivos autos de infração a serem lavrados.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Dauro S. Franco
Fiscal de Rendas
Mat.: 12246-1

Presidente da Comissão de Tomada de Contas
Portaria nº 001/2019

Nº	ADQUIRENTE	PROCESSO	ANO	Guia
1	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8546	2012	134132
2	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8547	2012	134133
3	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8549	2012	134134
4	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8564	2012	134135
5	AGRICOLA SANTA OLGA LTDA.	8565	2012	134136
6	CONSTRUTORA IRMAOS LOPES LTDA	10461	2012	135789
7	FILADELPHO E ANSELMET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	20096	2012	135548
8	FILADELPHO E ANSELMET EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	20098	2012	135551
9	GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	20410	2012	135960
10	GURIRI PARTICIPAÇÕES LTDA	20412	2012	135961
11	ÍMBEG IMBE ENGENHARIA LTDA	25533	2012	135841
12	LG LINHARES WAGNER E CIA LTDA	753	2012	135605
13	PLANINC ENGENHARIA LTDA	12886	2012	135957
14	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	24100	2013	136488
15	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	24102	2013	136492
16	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	24103	2013	136495
17	AZEREDO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	24105	2013	136498
18	BRAIN CONST, INCORPO. E EMPREENDIMENTOS LTDA	30331	2013	135787
19	BRASIL CARIOCA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	25135	2013	135873
20	CONSTRUTORA FORTUNA LTDA - ME	4908	2013	135788
21	CONSTRUTORA GMS AZEVEDO LTDA	14116	2013	134088
22	CRESPO E GOMES CONSTRUTORA LTDA	6452	2013	135792
23	CRESPO E GOMES CONSTRUTORA LTDA	24538	2013	135793
24	MONTEIRO E MANHAES PROJETO E CONTRUCOES LTDA	7101	2013	135842
25	MONTEIRO E MANHAES PROJETO E CONTRUCOES LTDA	7102	2013	135843
26	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	494	2014	136031
27	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	495	2014	136034
28	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	496	2014	136035
29	ABOUREJEILI-INCORPORADORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME	497	2014	136037
30	ADM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME	7180	2014	135876
31	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20938	2014	134160
	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20938	2014	135570
32	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20939	2014	134161
	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20939	2014	135571
33	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20940	2014	134162
	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	20940	2014	135573
34	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	370	2014	136056
35	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	371	2014	136063
36	CAMOBASIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A	372	2014	136065
37	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13245	2014	135795
38	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13246	2014	135796
39	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13247	2014	135797
40	CK GODOY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP	13248	2014	135798
41	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14981	2014	135610
42	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14982	2014	135611
43	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14983	2014	135612
44	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14985	2014	135615
45	CONSTRUTORA MIFREY LTDA	14986	2014	135617
46	HVA PATRIMONIAL LTDA	10645	2014	135535
47	LOCBEM LOCACOES LTDA	10947	2014	135552
48	LOCBEM LOCACOES LTDA	10948	2014	135557
49	LOCBEM LOCACOES LTDA	10949	2014	135558
50	LOCBEM LOCACOES LTDA	10950	2014	135559
51	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19202	2014	135562

52	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19203	2014	135563
53	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19204	2014	135564
54	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19206	2014	135565
55	LOCBEM LOCAÇÕES LTDA	19208	2014	135566
56	Z DUMAS LOCAÇÃO IMÓVEL EIRELI -ME	19174	2014	135786
57	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21141	2015	135806
58	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21142	2015	135807
59	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21143	2015	135808
60	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21144	2015	135809
61	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21145	2015	135810
62	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21146	2015	135811
63	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21147	2015	135812
64	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21148	2015	135813
65	2M PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS S/A	21149	2015	135814
66	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19900	2015	135528
67	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19903	2015	135529
68	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19904	2015	135530
69	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19905	2015	135531
70	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19906	2015	135533
71	AB EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	19908	2015	135534
72	AGROPECUÁRIA VALE DAS PALMEIRAS 1 LTDA	44	2015	134146
73	AGROPECUÁRIA VALE DAS PALMEIRAS 2 LTDA	47	2015	134148
74	AGROPECUÁRIA VALE DAS PALMEIRAS 3 LTDA - EPP	49	2015	134150
75	BS001 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	5749	2015	135532
76	COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI	20044	2015	135874
77	FAIXA AZUL PREDIAL LTDA - ME	10241	2015	135785
78	HABELA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	22051	2015	136024
79	HABELA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	22054	2015	136027
80	HABELA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	22055	2015	136029
81	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6771	2015	135670
82	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6772	2015	135671
83	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6773	2015	135673
84	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6774	2015	135675
85	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A.	6776	2015	135679
86	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	6777	2015	135680
87	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	7391	2015	135689
88	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	7392	2015	135691
89	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	7397	2015	135694
90	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	7398	2015	135636
91	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	8105	2015	135638
92	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	8106	2015	135639
93	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	8107	2015	135643
94	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	8109	2015	135647
95	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	10034	2015	135649
96	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	10038	2015	135697
97	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	10039	2015	135651
98	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	10040	2015	135655
99	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	10041	2015	135656
100	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	10042	2015	135699
101	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	11047	2015	135701
102	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	11048	2015	135703
103	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	20259	2015	135704
104	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	20260	2015	135706
105	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	20261	2015	135707
106	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	20262	2015	135709
107	IGSHAAN HOLDING E PARTICIPAÇÕES S/A	22680	2015	135710
108	LAERTE VIEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	20737	2015	135895
109	NAKED CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5167	2015	135840
110	SPE PACIFIC RESIDENCE CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	20512	2015	135540
111	VALE DA ONÇA AGROPECUÁRIA LTDA	4136	2015	134157
112	VENICE CONSTRUTORA SPE LTDA ME	19030	2015	135784
113	CONSTRUTORA IRMAOS LOPES LTDA-ME	1814	2016	135790
114	CORDIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18658	2016	135897
115	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15387	2016	135899
116	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15388	2016	135900
117	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15390	2016	135901

118	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15392	2016	135902
119	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15393	2016	135903
120	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15395	2016	135904
121	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15396	2016	135905
122	DISTACK EMPREENDIMENTOS LTDA	15397	2016	135906
123	DIXI PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	3823	2016	135896
124	H2F - PARTICIPAÇÕES EIRELI	15498	2016	135999
125	H2F - PARTICIPAÇÕES EIRELI	15499	2016	136000
126	H2F - PARTICIPAÇÕES EIRELI	15500	2016	136001
127	H2F - PARTICIPAÇÕES EIRELI	15502	2016	136002
128	H2F - PARTICIPAÇÕES EIRELI	15503	2016	136003
129	H2F - PARTICIPAÇÕES EIRELI	15504	2016	136004
130	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18162	2016	135985
131	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18235	2016	135986
132	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18236	2016	135988
133	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18237	2016	135989
134	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18238	2016	135990
135	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18239	2016	135992
136	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18240	2016	135994
137	JABERPLAN CONSTRUTORA LTDA	18241	2016	135996
138	L. L. R. HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	5775	2016	135538
139	L. L. R. HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA ME	5776	2016	135539
140	LARB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	11921	2016	134139
141	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15404	2016	135354
142	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15405	2016	135391
143	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15406	2016	135392
144	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15407	2016	135393
145	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15409	2016	135394
146	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15410	2016	135402
147	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15411	2016	135409
148	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15412	2016	135411
149	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15413	2016	135412
150	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15414	2016	135413
151	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15415	2016	135419
152	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15416	2016	135420
153	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15418	2016	135422
154	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15419	2016	135423
155	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15420	2016	135424
156	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15421	2016	135425
157	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15422	2016	135426
158	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15423	2016	135427
159	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15424	2016	135428
160	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15425	2016	135430
161	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15426	2016	135431
162	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15427	2016	135433
163	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15428	2016	135434
164	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15429	2016	135435
165	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15430	2016	135446
166	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15431	2016	135437
167	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15432	2016	135440
168	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15433	2016	135444

169	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15434	2016	135450
170	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15435	2016	135452
171	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15437	2016	135454
172	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15438	2016	135455
173	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15439	2016	135456
174	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15440	2016	135458
175	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15441	2016	135457
176	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15442	2016	135459
177	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15443	2016	135460
178	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15445	2016	135485
179	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15446	2016	135488
180	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15447	2016	135489
181	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15448	2016	135493
182	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	15450	2016	135498
183	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17634	2016	135503
184	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17636	2016	135505
185	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17637	2016	135508
186	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17638	2016	135510
187	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17641	2016	135511
188	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17644	2016	135512
189	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17645	2016	135513
190	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17647	2016	135515
191	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17649	2016	135491
192	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17650	2016	135492
193	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17652	2016	135494
194	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17653	2016	135495
195	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17654	2016	135496
196	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17655	2016	135497
197	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17656	2016	135499
198	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17657	2016	135500
199	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17658	2016	135501
200	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17659	2016	135502
201	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17660	2016	135504
202	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17661	2016	135461
203	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17662	2016	135462
204	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17663	2016	135463
205	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17665	2016	135464
206	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17666	2016	135465
207	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17667	2016	135467

208	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17668	2016	135466
209	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17669	2016	135468
210	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17904	2016	135469
211	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17905	2016	135470
212	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17906	2016	135449
213	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17907	2016	135439
214	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17908	2016	135438
215	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	17909	2016	135445
216	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18344	2016	135443
217	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18346	2016	135442
218	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18347	2016	135453
219	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18348	2016	135441
220	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18448	2016	135451
221	LOUREIRO E CIA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL LTDA	18449	2016	135447
222	MFRC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	18782	2016	135971
223	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	5044	2016	135799
224	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	5045	2016	135800
225	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	5046	2016	135801
226	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	5047	2016	135802
227	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	9101	2016	135803
228	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	9642	2016	135804
229	R G EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	9643	2016	135805
230	REDENTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	14746	2016	135898
231	VILLAGE TROPICAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	8790	2016	135870

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do ano de 2019

Aos dias vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito às nove horas, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, realizou-se a terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação presidida pela Secretária Executiva Adriana Monteiro Rangel Pacheco que deu início à Reunião dando as boas vindas. Estiveram presentes os Conselheiros Helmar Amorim de Souza Oliveira - Representante Suplente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); Jane de Azevedo Andrade - Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - Representante Titular do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Tânia Silva Sá Viana - Representante Titular dos Diretores de Escolas Públicas Municipais; Maria Rita Fundão Maciel - Representante Titular da Fundação Municipal da Infância e da Juventude (FMJ); Rosana Corrêa Juncá Representante Titular do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular de Campos (SINEPE); Francione de França Fonseca - Representante Suplente dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino; Otávia Dias - Representante Suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP), Representante da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Joilza Rangel Abreu e as Assessoras Técnicas Sueli André do Nascimento Rosa, Eliana Alves Motta e Josete Pereira Peres Soares. A Secretária Executiva deu início a Reunião apresentando a Ata da Reunião anterior, solicitando aprovação e assinatura da mesma e dando Boas Vindas a nova Conselheira Titular Representante da Câmara Municipal de Campos Joilza Rangel Abreu, que estará atuando neste Conselho, em substituição ao Vereador Paulo César Genásio de Souza. De acordo com as atribuições regimentais, a Secretária Executiva conduziu a Reunião para tratar da seguinte pauta: Abertura; Apreciação e votação do Parecer CME / CEI nº 06/2019 emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2009, a Conselheira Jane de Azevedo Andrade Relatora do referido Processo iniciou a sua fala fazendo a leitura do Voto da Câmara de Educação Infantil e em prosseguimento foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Pleno. A decisão final foi pelo Deferimento do Funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino Rede Privada, Albernaz Monteiro - Creche Escola LTDA - ME, nome fantasia, CARROSSEL CRECHE ESCOLA, ressaltando que a escola vem oferecendo um bom serviço para a comunidade onde todos concordaram. Dando continuidade a pauta do dia, a Secretária Executiva apresentou o Parecer CME / CEI nº 07/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00012/2009, da Instituição de Ensino da Rede Privada EXTERNATO REGINA LTDA - ME, nome fantasia, COLÉGIO REGINA/REGININHA, a Conselheira Relatora Isabel Cristina Pinto Pinheiro apresentou seu voto pelo Deferimento do funcionamento da Modalidade Educação Infantil nesta Instituição de Ensino, sendo acompanhada por todos os demais Conselheiros. Parecer CEI 08/2019, emitido pela Câmara de Educação Infantil, Processo nº R00003/2008 que versa sobre a Instituição de Ensino Rede Privada ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENFICENTE SÃO JOSÉ, nome

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, atendendo ao estabelecido na portaria 001/2018 COMSEA, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se em 05/09/2019, às 13:30 horas na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo – Avenida Alberto Torres, 371 – 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1- Assuntos gerais.
 - 2- Formação da Comissão Eleitoral.
- Campos dos Goytacazes, 30 de Agosto de 2019.

David Barbosa do Nascimento.
Presidente – COMSEA.

Fundação Municipal de Saúde

PROCESSO Nº 5.836/2018 (2018.099.001084-7-PA)

EDITAL Nº 001/2019 CPPAD

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL.

A Presidente Da Comissão Permanente De Processo Administrativo Disciplinar da Fundação Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 061/2019, publicada no Diário Oficial no dia 07 de agosto de 2019, tendo em vista o que dispõe no art. 181 da Lei Municipal nº 5.247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **LIBÓRIO MULE JÚNIOR**, brasileiro, nascido na cidade de Campos dos Goytacazes em 09/07/1974, filho de Libório Mule e Anita Tostes de Azeredo, portador da C.I. nº 08196341-5, inscrito no CPF sob o nº 039.723.277-22, servidor público, matrícula 25.664, consoante os assentamentos funcionais, residente e domiciliado, na Avenida Saturnino de Brito, 1001 – Apto 802, CEP nº 29.055-180, Vitória – ES, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na sala desta Comissão situada no Hospital Ferreira Machado, na Rua Rocha Leão, nº 02, bairro Caju, cep 28050-120, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5.836/2018, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto 2019.

Monique Pessanha da Costa
Presidente da CPPAD/FMS

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo n.º 028/2019 (2019.044.000027-8-PA)

DECISÃO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe **INDEFIRO** o pedido formulado nos termos do **Parecer Jurídico n.º 045/2019** desta Fundação.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2019.044.000002-7-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
CONTRATO Nº 058/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL – GARRAFÃO DE 20 LITROS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: A.F.M.F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 39.702.519/0001-57
VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000060-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
CONTRATO Nº 059/19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS, IMPRESSÕES E DIGITALIZAÇÕES DE DOCUMENTOS MONOCROMÁTICOS, COM FORNECIMENTO E UTILIZAÇÃO DE MULTIFUNCIÓNIS COM TECNOLOGIA DIGITAL, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO, EXCLUINDO PAPEL E OPERADOR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.
CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 18.480,00 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000068-9-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2018
CONTRATO Nº 060/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL – A4.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 05.650.047/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 3.791,00 (Três mil, setecentos e noventa e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000069-6-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-A/2018
CONTRATO Nº 061/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE, FRANGO E EMBUTIDOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA.

CNPJ: 06.829.427/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 45.958,85 (Quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMJ Nº 034/2019

Institui a Comissão Permanente de Recebimento de Compras Governamentais da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito desta Fundação, comissão permanente de recebimento de compras governamentais.

Art. 2º. A referida comissão destina-se a fiscalizar o recebimento de bens cujo valor ultrapasse R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme art. 15, § 8º, da Lei federal nº. 8.666/93, devendo verificar a conformidade dos bens recebidos com as especificações e quantidades exigidas, bem como emitir termo de aceitação.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:
- José Armando Gomes Paes, matrícula n.º 5.212, Chefe de Divisão de Zeladoria e Patrimônio;

- Suelane Cruz Rangel, matrícula n.º 36.621, Chefe de Divisão de Almoxarifado;

- Thiago Fernandes Coelho de Souza, matrícula n.º. 34.514, Assessor Jurídico;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de setembro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
MATRÍCULA Nº. 39.060

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Amaro Jorge Rangel do Nascimento** para **Filipe Tavares Rangel**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que o Artigo 13 da Lei Municipal nº.8.698/16, prevê a possibilidade de transferência da outorga do condutor autorizatário do serviço de táxi para outro condutor, nos termos em que estabelece;

CONSIDERANDO, por fim, o Requerimento formulado por **Amaro Jorge Rangel do Nascimento** autorizatário do serviço de táxi, conforme Portaria nº 99/2010, lotado no ponto de táxi nº 63, localizado na Av. José Carlos Pereira Pinto em frente ao Hospital Geral de Guarus, desde 22 de dezembro de 2010, o qual deu origem ao processo administrativo nº 03515/2019, pedindo a transferência de sua outorga para **Filipe Tavares Rangel**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Amaro Jorge Rangel do Nascimento** para **Filipe Tavares Rangel**, no Ponto de taxi nº 24, localizado na Av. José Carlos Pereira Pinto em frente ao Hospital Geral de Guarus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-B/2019****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003-B/2019, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes variadas e embutidos, para atender as demandas dos acolhimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social –SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de setembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-B/2019****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006-B/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de setembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 04 de setembro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a sessão para dar **CONTINUIDADE** ao Pregão Presencial nº 019/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, Laboratório do Hospital Ferreira Machado, Laboratório Regional de Campos, Laboratório da UPH São José e Laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes (referente aos lotes frustrados do pregão nº 009/19).

Data e horário da sessão de continuidade do certame: 11 de setembro de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2019.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Câmara Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO Nº 014/2019

PROCESSO Nº 117/2019

CONTRATO Nº 034/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de internet banda larga, 200 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV, compreendendo aluguel de equipamentos nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, EMUGLE e TV Câmara.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CONTRATADA: ACESSO TOTAL COMÉRCIO, INTERNET E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.056.131/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$141.918,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 02/09/2019 à 31/08/2020.

ASSINATURA: 30/08/2019

DOTAÇÃO: P.T. 101122009527240000

DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago

GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br